

EMENDAS ⁶⁶ Ao 2º Substitutivo do PL 0731 | 24.

①

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.129 na



Secretaria Municipal de Saúde destinado a aquisição de consultório odontológico para o PSF Santa Cruz

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de maio de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
M. Gomes
Presidente da Câmara de Ouro Preto

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01.10.301.0150.1.129 – **Aquisição de consultório odontológico para o PSF Santa Cruz**

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500.000 - 130.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 - 130.000,00

Justificativa: O valor dessa ação será destinado para o PSF do bairro Santa Cruz, buscando melhorias na manutenção e aquisição de equipamentos odontológicos que possa beneficiar toda comunidade local.

LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:02632
639670

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:02632639670
Dados: 2024.11.13
11:39:14 -03'00'

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45891
Correspondência Recebida
Em 14/11/24
Ass. VERA Hs e 12h28 Min



2

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.130 na Secretaria Municipal de Saúde destinado a aquisição de Veículo para o PSF do Distrito de Santo Antônio do Salto.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01.10.301.0150.1.130 – **Aquisição de veículo para o PSF do Distrito de Santo Antônio do Salto**

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500.000 - 130.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 -130.000,00

Justificativa: O valor dessa ação será destinado para o PSF do distrito de Santo Antônio do Salto, buscando melhorias no atendimento aos usuários do distrito.

LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:0263
2639670

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:02632639670
Dados: 2024.11.13
11:39:43 -03'00'



3

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.131 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer destinado a colocação de gramas sintéticas no Campo do Caminho da Fábrica

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional

programática:

02.32.01.27.812.0150.1.131 – **Colocação de gramas sintéticas no Campo do Caminho da**

Fabrica

4.4.90.51– Obras e instalações – FR 1.500.000 - 258.684,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500.000 – 258.684,00

Justificativa: A Emenda será destinada para o campo do bairro Caminho da Fábrica, com a intenção de trazer conforto aos atletas e pessoas que buscam a prática de esportes.

LUCIANO
BARBOSA
DE
SOUZA:026
32639670

Assinado de forma
digital por
LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:026326396
70
Dados: 2024.11.13
11:42:02 -03'00'